



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. –

Fone/Fax: (15) 241-1266

e-mail: cmibiuna@interlegis.gov.br

INDICAÇÃO Nº 83/2002

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com a **Empresa de Correios e Telégrafos**, determinem os estudos necessários para a colocação de uma caixa postal comunitária no Bairro dos Gabriel, em nosso Município.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, tendo em vista que o Bairro dos Gabriel é um Bairro que está em constante crescimento e é um Bairro muito distante da sede, o que dificulta, em muito a vida de muitas pessoas, que tem que vir até a sede do município para verificar suas correspondências.

Justifico ainda, que se instalada a caixa postal comunitária no Bairro dos Gabriel, irá atender uma grande população, não só daquele bairro, mas também de inúmeros Bairros vizinhos

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2002.


JAIR CARDOSO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Jair Cardoso de Oliveira – PFL
Presidente
Bairro do Salto – Ibiúna – SP. – 18150-000
Fone: (15) 9779-2045